

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

PORTARIA Nº 13.584/2017

**NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 104 da Lei Municipal nº 4.965/2008;

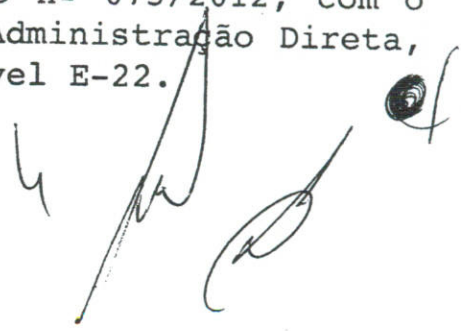
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Cargo de Provimento em Comissão abaixo relacionado:

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA - INPREV***


<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>NÍVEL</i>
<i>Paulo Alexandre Praxedes</i>	<i>Chefe do Serviço Financeiro</i>	<i>4</i>

Art. 2º O referido servidor, com base no Parágrafo único do art. 123 da Lei 2.673/1995, será cedido para o INPREV, mediante Convênio nº 075/2012, com o ônus da sua remuneração assumido pela Administração Direta, mantendo a remuneração de Contador – nível E-22.




Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha,
16 de janeiro de 2017.



ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



LUÍZ FERNANDO ALFREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV